



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.874 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**REVOGA PONTO FACULTATIVO DO
DIA 06 DE SETEMBRO, QUE ANTECEDE
O FERIADO DE 07 DE SETEMBRO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o decreto nº 1.837 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o ponto facultativo na data do dia 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Por este ato administrativo, no âmbito da administração pública municipal, revogar o ponto facultativo do dia 06 de setembro de 2021, que antecede o feriado do dia 07 de setembro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cuité - PB, 03 de setembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito